



RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 22, DE 20 DE maio DE 2008.

Dispõe sobre a aprovação e a autorização do plano de curso técnico de nível médio em Química do Centro de Educação Profissional de Anápolis - CEPA - Anápolis/GO, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar o e deliberar sobre o Processo N. **200700044002601**,

Considerando o grande complexo industrial - Distrito Agroindustrial de Anápolis DAIA, Pólo Farmacêutico no qual o Centro de Educação Profissional de Anápolis - CEPA está inserido, e que esta ação visa prover oportunidades aos jovens,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Curso Técnico de nível médio, na área da química, constante do processo em epígrafe, bem assim, **autorizar o Centro de Educação Profissional de Anápolis - CEPA**, localizado na Rua VP-4D, Módulos 3 ao 6, Quadra 8-A, DAIA, em Anápolis/GO, a ministrar a educação profissional, até 31 de dezembro de 2010, nos seguintes termos:

Habilitação Profissional - Técnico em Química, com carga horária de 1.580 (mil quinhentas e oitenta) horas, sendo 1.340 (mil trezentas e quarenta) de fase escolar e 240 (duzentas e quarenta) de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;

Qualificação Técnica - Auxiliar de Laboratório, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas;

Qualificação Técnica - Analista Químico, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas;

Qualificação Técnica - Gerenciador de Processos Industriais, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas;

Especialização Profissional - Química Ambiental, com carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas.

Art. 2º - Autorizar a inserção do Plano de Curso aprovado, no Cadastro Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CEE/GOIÁS,
em Goiânia, aos 20 dias do mês de maio de 2008.


WAGNER JOSÉ RODRIGUES - Presidente

JOSÉ ANTONIO MOIANA - Vice-Presidente

Antonio Cappi

Eloiso Alves de Matos

José Geraldo de Santana Oliveira

Manoel Pereira da Costa

Marcos Antônio Cunha Torres

Marcos Elias Moreira

Maria do Carmo Ribeiro Abreu

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Lúcia Fernandes Lima Santana

Sebastião Donizete de Carvalho